



**Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de “Epitácio Pessoa”  
GABINETE DO DEPUTADO GALEGO SOUZA**

**REQUERIMENTO Nº. 24.011 2022**

Requerendo, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII, da Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** e as mais efusivas **CONGRATULAÇÕES** e cumprimentar todos os **REDEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO**, pelo dia do “**REDEIRO**”, comemorado em 06 de setembro.

**REQUEIRO**, ainda, que desta manifestação seja dada ciência a Prefeitura de São Bento, à Rua Pedro Eulâmpio de Silva, 52 - CEP: 58.865-000 e Câmara Municipal à Av. São Sebastião, 990 CEP: 58.865-000- São Bento – PB.

**JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO**

Segundo o Decreto nº 1099/2019, o dia 06 de setembro, é o Dia Municipal do **REDEIRO**, que já está inserido no calendário Oficial do Estado da Paraíba, segundo a Lei nº 10.567, de 18 de novembro de 2015.

Sabemos bem da importância que o Redeiro representam para o município de São Bento O Redeiro é esse profissional que contribui de forma incisiva para elevar o nome de São Bento não apenas a nível nacional, como também internacional, tornando-se conhecida como “Capital Mundial das Redes”.

Pelos motivos apresentados é que encaminho esta Moção de Congratulações aos Nobres Pares para apreciação e aprovação.

**Sala das sessões, 06 de setembro de 2022**

  
**Galego Souza**  
**Deputado Estadual - PP**